



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 016/2026

Foz do Jordão-PR, 25 de Fevereiro de 2026.

Ao Senhor,
DEGELSO STRAPAZZON
Contador.

A Presidente da Câmara Municipal, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em observância ao Requerimento de alteração de jornada de trabalho apresentado pelo servidor efetivo Sr. Degelso Strapazzon (Contador), posiciona seu indeferimento do pedido formulado pelo servidor, tendo em vista a argumentação jurídica apresentada pelo advogado efetivo Sérgio Brasil em seu parecer nº. 007/2026 (CÓPIA ANEXA).

Sendo que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

Ao Senhor,
DEGELSO STRAPAZZON
Contador.

